



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
1  
2  
3  
4

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 05 de maio de 2017, às 09 horas.

5 **1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos cinco dias de maio de dois mil e  
6 dezessete, às nove horas.//  
7 **2 – Presidência:** Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//  
8 **3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor-Geral do  
9 Ministério Público, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Francisco das Chagas Barros de  
10 Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva.//  
11 **4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 07/04/2017.**  
12 Aprovada, por unanimidade.//  
13 **5 – COMUNICAÇÕES:** O Presidente do Conselho Superior abriu a sessão  
14 comunicando a realização de mais um encontro regional do Ministério Público realizado  
15 em Santa Inês, destacando a importância da aproximação da Administração Superior  
16 aos Promotores de Justiça. O Procurador-Geral informou também a inauguração da  
17 sede das Promotorias de Justiça de Igarapé Grande e Buriti. O Procurador-Geral  
18 requereu a inversão de pauta, em atenção à presença dos advogados presentes na  
19 sessão. Pedido de inversão de pauta aprovado por unanimidade.//  
20 **6 – JULGAMENTO DE PROCESSOS: 1. Proc. Administrativo nº 3578AD/2015 – 1 v**  
21 **e 4 anexos.** Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): CGMP.  
22 Assunto: Sindicância instaurada pela Portaria Reservada nº 11/2015-CGMP, 04.08.2015.  
23 Decisão do Julgamento: Processo apreciado nessa data com o levantamento de  
24 questão de ordem do Procurador-Geral de Justiça pela prescrição do feito, nos termos  
25 do art. 149, da LC nº 13/1991 que prevê a prescrição da punibilidade em 2 (dois) anos, a  
26 contar da data do fato. A votação ficou adiada para após a apresentação do voto-vista  
27 da Conselheira Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, que pediu vista do feito, ficando o  
28 processo indicado para a pauta da Sessão Ordinária do Conselho Superior do dia  
29 19/05/2017; **2. Proc. Administrativo nº 5849AD/2016 – 2 v e 5 anexos.** Origem:  
30 Corregedoria Geral do Ministério Público. Interessado(a): CGMP. Assunto: Sindicância  
31 instaurada pela Portaria Reservada nº 08/2016-CGMP, 25.08.2016. Relatora:  
32 Conselheira Domingas de Jesus Fróz Gomes. Decisão do Julgamento: Primeiramente a  
33 Relatora passou à leitura do Relatório, transcrito a seguir: *“Trata-se de Sindicância*  
34 *instaurada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, através da Portaria nº*  
35 *08/2016-CGMP, com o objetivo de apurar possíveis violações de conduta funcional pelo*  
36 *Promotor de Justiça Henrique Helder de Lima Pinho, titular da 3ª Promotoria de Justiça*  
37 *de Bacabal/MA. A demanda em apreço cinge-se à imputação ao membro do Ministério*  
38 *Público de retenção indevida de processos judiciais e provocações de adiamento de*  
39 *audiências judiciais. A referida sindicância foi promovida por comissão nomeada pelo*  
40 *Corregedor-Geral do Ministério Público, sendo assegurada ao sindicado a devida*  
41 *participação, consoante as máximas constitucionais do contraditório e da ampla defesa,*  
42 *tudo na esteira do princípio do devido processo legal. Exauridos os trabalhos,*  
43 *mencionada comissão emitiu Relatório com opinião sobre as condutas perpetradas pelo*  
44 *Dr. Henrique Helder, sugerindo ao Corregedor-Geral que, caso acolhidas as suas*  
45 *assertivas, seja aplicada a penalidade de censura ao sindicado, forte no art. 142, I, da*  
46 *LC nº 13/91, por desrespeito aos deveres que os incisos V, VI e XV, do art. 103, da LC*  
47 *nº 13/91 lhe impõe. Aquiescendo, o Corregedor-Geral encaminhou os autos ao*  
48 *Procurador-Geral de Justiça, para as providências cabíveis. Ato contínuo, o feito foi*  
49 *encaminhado a este Egrégio Conselho Superior para análise do seu conteúdo e*  
50 *manifestação. É o relatório.”* Em seguida, foi aberto prazo para defesa do sindicado,  
51 representado por seu advogado Darkson Almeida da Ponte Mota, OAB/MA nº 10.231,  
52 que em sua defesa afirmou entre outras razões que os fatos constantes na sindicância



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

1 referem-se a uma audiência que não ocorreu. Em seguida a Conselheira passou a  
 2 proferir seu voto, transcrito a seguir, a conclusão: "Por todo o exposto, voto pelo  
 3 acolhimento parcial do Relatório apresentado pela Comissão Sindicante, para aplicar ao  
 4 sindicado, Promotor de Justiça Henrique Helder de Linho Pinho, tecnicamente primário,  
 5 duas penalidades de advertência, conforme disposto no art. 141, I da LC nº 13/91,  
 6 ambas por escrito e a constarem do seu registro funcional, sendo uma por adoção de  
 7 procedimento incorreto quanto aos pedidos de licença médica (desídia quanto às  
 8 condicionantes dos arts. 3º e 4º do Ato Regulamentar nº 02/2015-GPGJ, cópia em  
 9 anexo) e a outra por negligência no cumprimento dos deveres do cargo (retardo na  
 10 devolução de processo judicial)." A votação ficou adiada para após a apresentação do  
 11 voto-vista do Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva, que pediu vista do feito, ficando o  
 12 processo indicado para a pauta da Sessão Ordinária do Conselho Superior do dia  
 13 12/05/2017. **3. Proc. nº 3568/2017 (Requisição nº 191931).** Origem: Conselho  
 14 Superior do Ministério Público. Interessado: Sérgio Henrique Furtado Coelho.  
 15 Objeto: Afastamento para frequentar curso de mestrado em Direito  
 16 Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito Público, pelo período de 2 (dois)  
 17 anos, a partir de 10 de agosto de 2017. Assunto: Autorização para afastamento  
 18 (Resolução nº 07/2004-CSMP). Decisão do Julgamento: Decidido, por votação  
 19 unânime, na autorização de afastamento do Promotor de Justiça Sérgio Henrique  
 20 Furtado Coelho, para frequentar curso de Mestrado em Direito Constitucional no  
 21 Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília/DF, pelo período de um ano, com  
 22 início a partir do dia 10 de agosto de 2017. JULGAMENTO DA PAUTA DIGIDOC: a)  
 23 RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO (CORREGEDORIA). **1. Proc.**  
 24 **nº 3096/2017.** Promotora de Justiça: Fabiana Santalúcia Fernandes. Decisão:  
 25 Conhecido, em acompanhamento; b) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO  
 26 (CORREGEDORIA): 2. Proc. nº 4738/2017. Promotora de Justiça de São Bento.  
 27 Promotor de Justiça: Celso Antonio Coutinho; 3. Proc. nº 4740/2017. 2ª Promotora  
 28 de Justiça de Araióses. Promotor(a) de Justiça: Samara Cristina Mesquista Pinheiro. 4.  
 29 Proc. nº 4794/2017. 1ª Promotora de Justiça de Araióses. Promotor(a) de Justiça: John  
 30 Derrick Barbosa Braúna. 5. Proc. nº 4799/2017. Promotora de Justiça de Tutóia.  
 31 Promotor(a) de Justiça: Fernando José Alves Silva. 6. Proc. nº 4802/2017. Promotora  
 32 de Justiça de Brejo. Promotor(a) de Justiça: Ilma de Paiva Pereira. Decisão: Relatórios  
 33 conhecidos, sem observações; c) AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO: Evento –  
 34 Curso de Capacitação e Treinamento para o combate à corrupção e lavagem de  
 35 dinheiro – PNLD, que realizar-se-á dos dias 09 a 12 de maio do corrente ano, na sede  
 36 da PGJ-MA, em São Luís – MA. 7. Proc. nº 30522017: Portaria nº 3019/2017-GPGJ.  
 37 Assunto: Autorização de afastamento AD REFERENDUM a todos os Membros do  
 38 Ministério Público do Maranhão para Participar do Curso de Capacitação e Treinamento  
 39 para o combate à corrupção e lavagem de dinheiro – PNLD, que realizar-se-á dos dias  
 40 09 a 12 de maio do corrente ano, na sede da PGJ-MA, em São Luís – MA. Decisão:  
 41 Homologada a Portaria nº 3019/2017-GPGJ. 8. Proc. nº 3758/2017: PAULO ROBERTO  
 42 DA COSTA CASTILHO – 01ª Promotora de Justiça da Comarca de Estreito; 9. Proc. nº  
 43 4054/2017: LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES – Gabinete do  
 44 Procurador Geral de Justiça; 10. Proc. nº 4055/2017: PETERSON ARMANDO  
 45 AZEVEDO DE ABREU – Promotora de Justiça da Comarca de Buriticupu; 11. Proc. nº  
 46 4131/2017: TIBERIO AUGUSTO LIMA DE MELO – Promotora de Justiça da Comarca  
 47 de Joselândia; 12. Proc. nº 4155/2017: GUSTAVO PEREIRA SILVA – Promotora de  
 48 Justiça da Comarca de Paraibano; 13. Proc. nº 4158/2017: FLAVIA VALERIA NAVA  
 49 SILVA – 01ª Promotora de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim; 14. Proc. nº  
 50 4165/2017: CLAUDIO BORGES DOS SANTOS – Promotora de Justiça da Comarca de  
 51 Pindaré-Mirim; 15. Proc. nº 4214/2017: NAHYMA RIBEIRO ABAS – 1ª Promotora de

8  
9



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

1 Justiça de Imperatriz; 16. Proc. nº 4225/2017: FERNANDO ANTONIO BERNIZ ARAGÃO  
2 – 2ª Promotoria de Justiça de Timon; 17. Proc. nº 4269/2017: FABIANA SANTALUCIA  
3 FERNANDES – Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca; 18.  
4 Proc. nº 4291/2017: GABRIELA BRANDÃO DA COSTA TAVERNARD – 01ª Promotoria  
5 de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar; 19. Proc. nº 4451/2017: HENRIQUE  
6 HELDER DE LIMA PINHO – 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal; 20.  
7 Proc. nº 4453/2017: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO – Promotoria de Justiça da  
8 Comarca de Senador La Rocque; 21. Proc. nº 4455/2017: OSSIAN BEZERRA PINHO  
9 FILHO – 02ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz; 22. Proc. nº  
10 4656/2017: ARIADNE DANTAS MENESES – Promotoria de Justiça da Comarca  
11 de Dom Pedro; 23. Proc. nº 4658/2017: LINDA LUZ MATOS CARVALHO – 01ª  
12 Promotoria de Justiça da Comarca de Codó; 24. Proc. nº 4696/2017: RAQUEL  
13 MADEIRA REIS – Promotoria de Justiça da Comarca de Poção de Pedras; 25. Proc. nº  
14 4841/2017: LAURA AMÉLIA BARBOSA – Promotoria de Justiça da Comarca de  
15 Governador Nunes Freire; 26. Proc. nº 4890/2017: ILANA FRANCO BOUERES  
16 LAENDER MORAIS – 20ª Promotoria de justiça Criminal da Comarca de São Luís; 27.  
17 Proc. nº 4919/2017: THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES – Promotoria de Justiça da  
18 Comarca de Sucupira do Norte; Decisão: Afastamentos autorizados, nos termos do  
19 parecer da Corregedoria Geral e Portaria nº 3019/2017-GPGJ. 28. Proc. nº 3831/2017:  
20 HERBERTH COSTA FIGUEIREDO – 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Saúde  
21 de São Luís/MA. Solicita autorização de afastamento nos dias 24 a 28 de abril/2017,  
22 para participar dos encontros regionais de gestão “MP contra a corrupção”. Autorizado  
23 *ad referendum* – Portaria nº 3113/2017-GPGJ. Decisão: Homologada a Portaria nº  
24 3113/2017-GPGJ. d) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL: Documento  
25 Ofício nº 95. Número Processo nº IC 06/2015. Promotor de Justiça Nahyma Ribeiro  
26 Abas. 1ª PJ Esp. Imperatriz. Decisão: Conhecido; Documento Ofício nº 95. Número  
27 Processo nº IC 10/2016. Promotor de Justiça Nahyma Ribeiro Abas. 1ª PJ Esp.  
28 Imperatriz. Decisão: Conhecido; Documento Ofício nº 95. Número Processo nº IC  
29 11/2016. Promotor de Justiça Nahyma Ribeiro Abas. 1ª PJ Esp. Imperatriz. Decisão:  
30 Conhecido; Documento Ofício nº 173. Número Processo nº IC 03/2016. Promotor de  
31 Justiça Newton de Barros Bello Neto. 5ª PJ Esp. Imperatriz. Decisão: Conhecido;  
32 Documento Ofício nº 177. Número Processo nº IC 07/2015. Promotor de Justiça Newton  
33 de Barros Bello Neto. 5ª PJ Esp. Imperatriz. Decisão: Conhecido; Documento Ofício nº  
34 188. Número Processo nº IC 02/2016. Promotor de Justiça Newton de Barros Bello  
35 Neto. 5ª PJ Esp. Imperatriz. Decisão: Conhecido; Documento Ofício nº 207. Número  
36 Processo nº IC 02/2015. Promotor de Justiça Newton de Barros Bello Neto. 5ª PJ Esp.  
37 Imperatriz. Decisão: Conhecido; Documento Ofício nº 699. Número Processo nº PA  
38 23/2015. Promotor de Justiça Carlos Augusto Soares. PJ Anajatuba. Decisão:  
39 Conhecido; Número Processo nº 4171. Referente ao IC nº 244/2016. Promotor de  
40 Justiça Vicente de Paulo S. Martins, resp. 7ª PJ Esp. Meio-ambiente. Decisão:  
41 Conhecido; Número Processo nº 4175. Referente ao IC nº 11/2012. Promotor de Justiça  
42 Márcia Lima Buhatem, resp. 8ª PJ Esp. Meio-ambiente. Decisão: Conhecido; Número  
43 Processo nº 4250. Referente ao IC nº 03/2017. Promotor de Justiça Carlos Augusto  
44 Soares. 2ª PJ Itapecuru. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4251. Referente ao  
45 IC nº 13/2015. Promotor de Justiça Carlos Augusto Soares. 2ª PJ Itapecuru. Decisão:  
46 Conhecido; Número Processo nº 4254. Referente ao IC nº 23/2015. Promotor de Justiça  
47 José Frazão Sá Menezes. PJ Monção. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4300.  
48 Referente ao IC nº 05/2015. Promotor de Justiça Larissa Socrátes de Bastos. 1ª PJ Sta  
49 Inês. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4303. Referente ao IC nº 05/2016.  
50 Promotor de Justiça Larissa Socrátes de Bastos. 1ª PJ Sta Inês. Decisão: Conhecido;  
51 Número Processo nº 4395. Referente ao IC nº 17/2015. Promotor de Justiça Fátima M.ª  
52 Aroso Mendes. 32ª PJE Infância. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4467.

8  
9

3



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
1 Referente ao IC nº IC 01/2014. Promotor de Justiça Carlos Augusto Soares, resp. 2ª PJ  
2 Itapecuru. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4468. Referente ao IC nº 21/2015.  
3 Promotor de Justiça Carlos Augusto Soares, resp. 2ª PJ Itapecuru. Decisão: Conhecido;  
4 Número Processo nº 4513. Referente ao IC nº 02/2014. Promotor de Justiça Karine  
5 Guará Brusaca Pereira. PJ Santa Rita. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4857.  
6 Referente ao IC nº 08/2016. Promotor de Justiça Larissa Sócrates de Bastos. 1ª PJ Sta  
7 Inês. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4905. Referente ao IC nº 04/2015.  
8 Promotor de Justiça Carlos Augusto Soares. PJ Anajatuba. Decisão: Conhecido;  
9 Número Processo nº 4966. Referente ao IC nº 10/2016. Promotor de Justiça Larissa  
10 Sócrates de Bastos. 1ª PJ Sta Inês. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4967.  
11 Referente ao IC nº 09/2016. Promotor de Justiça Larissa Sócrates de Bastos. 1ª PJ Sta  
12 Inês. Decisão: Conhecido; e) RELATÓRIOS TRIMESTRAIS (Entregues em Abril/2017):  
13 Número Processo nº 4278. Promotoria de Justiça de Santa Quitéria. Promotor de  
14 Justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4360.  
15 Promotoria de Justiça de Sto Antonio Lopes. Promotor de Justiça Natália Macedo Luna  
16 Tavares. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4384. Promotoria de Justiça de  
17 Passagem Franca. Promotor de Justiça Carlos Allan da C. Siqueira. Decisão:  
18 Conhecido; Número Processo nº Of. 89. 1ª Promotoria de Justiça de Esp. Imperatriz.  
19 Promotor de Justiça Nahyma Ribeiro Abas. Decisão: Conhecido; Número Processo nº  
20 Of. 143. 3ª Promotoria de Justiça de Esp. Imperatriz. Promotor de Justiça Jadilson  
21 Cirqueira de Sousa. Decisão: Conhecido; Número Processo nº Of. 203. 5ª Promotoria  
22 de Justiça de Esp. Imperatriz. Promotor de Justiça Newton Barros de Bello Neto.  
23 Decisão: Conhecido; Número Processo nº Of. 56. 6ª Promotoria de Justiça de Esp.  
24 Imperatriz. Promotor de Justiça Albert Lages Mendes. Decisão: Conhecido; Número  
25 Processo nº Of. 134. 9ª Promotoria de Justiça de Esp. Imperatriz. Promotor de Justiça  
26 Edson Miranda Cunha Filho. Decisão: Conhecido; Número Processo nº Of. 52. 2ª PJ  
27 Esp. Fundações Capital. Promotor de Justiça Fernanda Mª Gonçalves Carvalho.  
28 Decisão: Conhecido; Número Processo nº Of. 221. PJ São João Batista. Promotor de  
29 Justiça Felipe Augusto Rotondo. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4469. PJ  
30 Monção. Promotor de Justiça José Frazão Sá Menezes. Decisão: Conhecido; Número  
31 Processo nº 4358. PJ Turiaçu. Promotor de Justiça Leonardo Bastos Soares. Decisão:  
32 Conhecido; Número Processo nº 4172. 7ª PJ Esp. Meio-ambiente Capital. Promotor de  
33 Justiça Luís Fernando C. Barreto Jr.. Decisão: Conhecido; Número Processo Memo nº  
34 28. 30ª PJ Esp. PROAD. Promotor de Justiça Moema Figueiredo Viana Pereira.  
35 Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4623. 6ª PJ Caxias. Promotor de Justiça  
36 André Luís Lopes Rocha. Decisão: Conhecido; Número Processo Of. 142. 7ª PJ  
37 Criminal Imperatriz. Promotor de Justiça Carlos Augusto Ribeiro Barbosa. Decisão:  
38 Conhecido; Número Processo nº 4733. PJ São Raimundo das Mangabeiras. Promotor  
39 de Justiça Thiago Sousa Barbosa. Decisão: Conhecido; Número Processo nº 4764. PJ  
40 Olinda Nova do Maranhão. Promotor de Justiça Lindomar Luiz Della Libera. Decisão:  
41 Conhecido; Número Processo nº 4858. PJ Joselândia. Promotor de Justiça Tibério  
42 Augusto Lima de Melo. Decisão: Conhecido; Número Processo nº Of. 76. 1ª PJ Esp.  
43 São José de Ribamar. Promotor de Justiça Gerauldes Mendonça Castro. Decisão:  
44 Conhecido; f) PROCESSOS PARA JULGAMENTO CONSELHEIRO Luiz Gonzaga  
45 Martins Coelho 2. Proc. nº 015509-500/2016. Origem: 11ª PJ. Especializada na  
46 Defesa dos Direitos Fundamentais. Interessado(a): Danilo José de Castro Ferreira.  
47 Objeto: Apurar supostas práticas de crime de discriminação – Lei 12.984/2014. Assunto:  
48 Arquivamento do NF nº 45/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento,  
49 por unanimidade. 3. Proc. nº 000276-253/2015 – 2 v. Origem: 1ª PJ. Especializada de  
50 Imperatriz. Interessado(a): Nahyma Ribeiro Abas. Objeto: Apurar irregularidades  
51 consistentes no pagamento de multas e juros decorrentes da quitação e atraso de  
52 contas junto a CEMAR nos municípios de Imperatriz, Davinópolis, Gov. Edison Lobão



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

1 e Vila Nova dos Martírios, exercício 2013 e 2014. Assunto: Arquivamento do IC nº  
2 003/2015. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. 4.  
3 Proc. nº 027535-500/2015. Origem: 7ª PJ. Especializada na Proteção ao Meio Ambiente.  
4 Interessado(a): Luis Fernando Cabral Barreto Junior. Objeto: Transtorno causado por  
5 obras da CAEMA que vem sendo executada pela empresa Construtora Artec na  
6 comunidade da Ilhinha. Assunto: Arquivamento do IC nº 239/2016. Decisão do  
7 julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **CONSELHEIRA Domingas**  
8 **de Jesus Fróz Gomes 6. Proc. nº 003619-254/2015.** Origem: 1ª PJ. de Caxias.  
9 Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Júnior. Objeto: Acompanhamento e  
10 fiscalização do convênio nº 085/2015 realizado pela prefeitura municipal de Caxias e a  
11 SECMA, para o "São João 2015". Assunto: Arquivamento do PA nº 006/2016. Decisão  
12 do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **7. Proc. nº 009821-**  
13 **500/2015.** Origem: 4ª PJ. Especialização na Defesa da Educação. Interessado(a): Paulo  
14 Silvestre Avelar Silva. Objeto: Denunciando condições inadequadas de funcionamento  
15 da UEB Pedro Marcosini Bertol, localizado no bairro Jaracati. Assunto: Arquivamento do  
16 IC nº 007/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade.  
17 **8. Proc. nº 003616-500/2017.** Origem: PJ. de Monção. Interessado(a): José Frazão Sá  
18 Menezes Neto. Objeto: Averiguar de suposta violência física sofrida por senhora  
19 perpetradas pelo seu companheiro. Assunto: Arquivamento do IC nº 034/2016. Decisão  
20 do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **9. Proc. nº 009632-**  
21 **500/2014.** Origem: 20ª PJ. Especializada de Defesa da Saúde. Interessado(a): Maria da  
22 Glória Mafra Silva. Objeto: Representação solicitando providências no sentido de ser  
23 efetivado o cumprimento da Legislação Municipal, no âmbito da Saúde Pública desta  
24 Capital, que cria a obrigatoriedade da medição da pressão arterial por serviço médico  
25 volante, nos bairros de São Luís. Assunto: Arquivamento do IC nº 006/2014. Decisão do  
26 julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **10. Proc. nº 000128-**  
27 **265/2017.** Origem: 2ª PJ. de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes  
28 Saraiva. Objeto: Apurar denúncia do disque 100 por agressão de menor. Assunto:  
29 Arquivamento do PA nº 045/2015. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento,  
30 por unanimidade. **CONSELHEIRO Francisco das Chagas Barros de Sousa 12. Proc.**  
31 **nº 025656-500/2015.** Origem: 2ª PJ. Especializada do Controle Externo da Atividade  
32 Policial. Interessado(a): Cláudio Alberto Gabriel Guimarães. Objeto: Apurar suposta  
33 conduta de improbidade administrativa em razão da ausência de instalação de inquérito  
34 policial para apuração dos fatos narrados em BO. Assunto: Arquivamento do IC nº  
35 07/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **13.**  
36 **Proc. nº 003619-500/2017.** Origem: PJ. de Monção. Interessado(a): José Frazão Sá  
37 Menezes Neto. Objeto: Investigação sobre a não prestação de contas do convênio nº  
38 1055-CV/96-NEPE, firmado entre a SEPLAN e a Associação dos Pequenos Agricultores  
39 do povoado Água Branca. Assunto: Arquivamento do PA nº 11/06. Decisão do  
40 julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **14. Proc. nº 003612-**  
41 **500/2017.** Origem: PJ. de Monção. Interessado(a): José Frazão Sá Menezes Neto.  
42 Objeto: Averiguar a denúncia de constrangimentos e situações vexatórias sofridas por  
43 criança por parte de seu professor. Assunto: Arquivamento do IC nº 032/2016. Decisão  
44 do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **15. Proc. nº 002274-**  
45 **500/2017.** Origem: PJ. de Monção. Interessado(a): José Frazão Sá Menezes Neto.  
46 Objeto: Averiguar suposta violência física sofrida por senhora tendo como agressor o  
47 seu neto. Assunto: Arquivamento do IC nº 019/2016. Decisão do julgamento:  
48 Homologado o arquivamento, por unanimidade. **16. Proc. nº 002215-500/2017.** Origem:  
49 PJ. de Monção. Interessado(a): José Frazão Sá Menezes Neto. Objeto: Desaprovação  
50 de prestação de contas da Câmara Municipal de Monção, exercício financeiro de  
51 2000. Assunto: Arquivamento do PA nº 10/06. Decisão do julgamento: Processo retirado  
52 de pauta a pedido do Conselheiro Relator. **17. Proc. nº 002029-500/2017.** Origem: PJ.

8  
9

5



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52

de Barreirinhas. Interessado(a): Gustavo Pereira Silva. Objeto: Aumento abusivo de tarifa de transporte intermunicipal da linha São Luís/Barreirinhas pela empresa Cisne Branco. Assunto: Arquivamento do IC nº 01/2015. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **18. Proc. nº 000258-254/2016.** Origem: 4ª PJ. de Caxias. Interessado(a): Williams Silva de Paiva. Objeto: Investigar a morte do natimorto ocorrida na maternidade Carmosina Coutinho em Caxias. Assunto: Arquivamento do IC nº 002/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **19. Proc. nº 009162-500/2014.** Origem: 6ª PJ. Especializada em Meio Ambiente. Interessado(a): Luís Fernando Cabral Júnior. Objeto: Ocorrência de danos ambientais decorrentes de loteamento irregular na localidade Camboa dos Frades. Assunto: Arquivamento do PP nº 165/2012. Decisão do julgamento: Processo retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator. **20. Proc. nº 020980-500/2014.** Origem: 4ª PJ. Especializada de Educação. Interessado(a): Paulo Silvestre Avelar Silva. Objeto: Apurar a denúncia formulada pela Fundação Bradesco e pela U.E.B. Darcy Ribeiro, em favor dos pais de alunos, acerca de infrequência e evasão escolar. Assunto: Arquivamento do IC nº 21/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. Abstenção do Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva. **21. Proc. nº 002814-265/2016.** Origem: 2ª PJ. de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia de falta de material de expediente na Escola Municipal São José. Assunto: Arquivamento do PA nº 072/2015. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **22. Proc. nº 000157-268/2016 – 2 v.** Origem: 1ª PJ. de Estreito. Interessado(a): Paulo Roberto da Costa Castilho. Objeto: Possíveis irregularidades no concurso da Câmara Municipal de Estreito. Assunto: Arquivamento do IC nº 01/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **23. Proc. nº 000025-507/2014.** Origem: 3ª PJ. de Paço do Lumiar. Interessado(a): Nadja Veloso Cerqueira. Objeto: Índícios da má prestação do serviço público de abastecimento de água pela empresa Odebrecht Ambiental na Vila do Povo. Assunto: Arquivamento do PP nº 41/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **24. Proc. nº 006063-500/2017 – 2 v.** Origem: PJ. de Guimarães. Interessado(a): Ariano Tércio Silva de Aguiar. Objeto: Não apresentada a prestação de contas do convênio TC/PAC nº 0013/2010 entre o município e a FUNASA. Assunto: Arquivamento do PA nº 13/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **CONSELHEIRA Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf 25. Proc. nº 016815-500/2014 – 5 v e 5 anexos.** Origem: 7ª PJ. Especializada na Proteção ao Meio Ambiente. Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Objeto: Apurar notícia acerca da realização de drenagem e corte de manguezais para ampliação da ALUMAR supostamente sem a devida licença ambiental e autorização para supressão de manguezal. Assunto: Arquivamento do IC nº 074/2007. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **26. Proc. nº 000057-507/2014 – 10 v.** Origem: 1ª PJ. de Paço do Lumiar. Interessado(a): Gabriela Brandão da Costa Tavernard. Objeto: Trata de questões ambientais e urbanísticas referente à implantação de condomínio de lotes. Assunto: Arquivamento do PA nº 001/2007. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **CONSELHEIRO Carlos Jorge Avelar Silva 27. Proc. nº 016615-500/2016 – 2 v.** Origem: 7ª PJ. Especializada na Proteção ao Meio Ambiente Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Júnior. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa ou crime cometido pela Secretaria do Meio Ambiente Estadual quando da expedição supostamente fraudulenta de licença ambiental pela Mineradora Vale do Sossego. Assunto: Arquivamento da NF nº 35/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **28. Proc. nº 009196-500/2014.** Origem: 18ª PJ. Especializada da Saúde. Interessado(a): Herberth Costa Figueiredo. Objeto: Apurar exclusão do Conselho Municipal de Saúde das políticas públicas de saúde do município



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

1 de São Luís. Assunto: Arquivamento do IC nº 10/2014. Decisão do julgamento:  
2 Homologado o arquivamento, por unanimidade. **29. Proc. nº 001324-506/2015.** Origem:  
3 PJ. Especializada de São José de Ribamar. Interessado(a): Geraulides Mendonça  
4 Castro. Objeto: Apurar denúncia sobre a existência de construções e expansões  
5 irregulares de pontos comerciais próximos ao bairro do Maiobão. Assunto: Arquivamento  
6 do PA nº 017/2015. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por  
7 unanimidade. **30. Proc. nº 003927-500/2017.** Origem: 1ª PJ. de Itapecuru Mirim.  
8 Interessado(a): Flávia Valéria Nava Silva. Objeto: Fiscalização dos convênios nº  
9 126/2008 e 022/2009 celebrado entre a SECMA e a Prefeitura de Itapecuru Mirim.  
10 Assunto: Arquivamento do PA nº 48/2015. Decisão do julgamento: Homologado o  
11 arquivamento, por unanimidade. **31. Proc. nº 13932AD/2016 – 3 v.** Origem: 4ª PJ. de  
12 Caxias. Interessado(a): Williams Silva de Paiva. Objeto: Suposta irregularidades no  
13 direito de herança e propriedade de filhos. Assunto: Arquivamento do PA nº  
14 13932AD/2016. Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade.  
15 **32. Proc. nº 000010-008/2016.** Origem: PJ. de Pindaré-Mirim. Interessado(a): Cláudio  
16 Borges dos Santos. Objeto: Verificar a regularidade na aplicação dos recursos atinentes  
17 ao convênio nº 63-CV/2012, firmado entre a SEDES e a Associação Comunitária dos  
18 Moradores do povoado Boi Amontado. Assunto: Arquivamento do PA nº 24/2014.  
19 Decisão do julgamento: Homologado o arquivamento, por unanimidade. **DECLÍNIO DE**  
20 **ATRIBUIÇÃO AO MPF 33. Proc. nº 003094-500/2017.** Origem: 1ª PJ. de Pedreiras.  
21 Interessado(a): Marina Carneiro Lima de Oliveira. Objeto: Irregularidade na tomada de  
22 contas anual de gestão do FUNDEB do município de Pedreiras, referente ao exercício  
23 financeiro de 2015. Assunto: NF nº 27/2016. Decisão do julgamento: Homologado o  
24 declínio de atribuição, por unanimidade. **34. Proc. nº 001085-265/2016 – 2 v.** Origem: 1ª  
25 PJ. de Zé Doca. Interessado(a): Simone Chrystine Santana Valadares. Objeto: Apurar o  
26 recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias de servidores municipais do  
27 município ao INSS. Assunto: IC nº 10/2014. Decisão do julgamento: Homologado o  
28 arquivamento, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes  
29 Alves Elouf, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério  
30 Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os  
31 membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 05 de maio de  
32 2017.//

33  
34 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

35 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

36 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

37 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

38 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

39 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva